



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022/FMS
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADO: GUSTAVO NOLETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº **048.577.131-44**, **RG. 1.182.132** 2º Via, SSP/TO, residente e domiciliado na 103 S. Al. 33, 0 Qd. 25, Lt. 21 – 1503 Sul – Palmas/TO, CEP: 77.000-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL E AVALIAÇÃO DO ENVIO DO BANCO DE DADOS DOS PROGRAMAS EM SAÚDE PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.024	3.3.90.36
10.301.1017.2.032	3.3.90.36

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

São Valério /TO, 10 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
São Valério /TO, ____/____/2022.